

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

(continuação)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Rafael Caminha Munhóz	Administrativa	B6	B7	27/8/2022

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Igor Tobias Mariano	Administrativa/ Policia Judicial	C12	C13	27/9/2021
Martina Negraes Mendes de Barros	Administrativa	B8	B9	6/10/2022
Rodrigo Carlos Trivelli Amaral	Administrativa	B9	B10	11/10/2022
Thiago Elias Santos	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B7	B8	13/10/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE Nº 1.065, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.000015189-6,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional às servidoras e ao servidor a seguir:

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Alexssander Saraiva Martins	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A5	B6	14/9/2022
Claudia Maria Almeida de Jesus	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A5	B6	27/10/2022

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

(continuação)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Yasmin Camille Silva Mesquita	Administrativa	A5	B6	30/10/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.